Penha – SC, 13 de dezembro de 2018.

Assunto: Informativo do Edital de Temporada 2018/2019

INFORMATIVO SOBRE A VALIDADE DOS ALVARÁS DE TEMPORADA

Venho por meio desse informar que, os alvarás de atividade temporária da temporada de verão 2018/2019 tem sua validade até 30 de abril de 2019. Os alvarás e/ou crachás que estão com a validade até 30/04/2018 estão com um erro gráfico de impressão no item.

Informamos que esse erro de impressão para não gerar novas despesas ao município, deverá ser entendido como sua validade correta o ano de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Diego Matiello
Secretário de Planejamento Urbano